



3.º Mandato  
Ata n.º 51  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.261

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

---- Aos dezoito dias de Setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Pedro Tiago Silva Oliveira, Secretário, com mais as seguintes presenças: Luis Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenses.-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada nº 04/2024/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, relativo à empreitada de obra pública de Construção de passeio, na Rua D. Dinis, em Calendário.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada nº 05/2024/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, relativo à empreitada de obra pública de Construção de lomba, na Rua Manuel Faria, em Calendário.-----

**Ponto 5** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada nº 06/2024/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, relativo à empreitada de obra pública de Construção de lomba, na Rua do Covêlo, em Calendário.-----

**Ponto 6** – Outras deliberações.-----

O Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo presentes e justificando a ausência da Senhora Presidente. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

### =====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. O Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira submeteu à discussão a ata número cinquenta, de trinta de Agosto de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. O Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----



Os presentes tomaram conhecimento.-----

3. O Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira, informou os presentes que foram aprovados dois CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO +, pelo Centro de Emprego, para José Mendes Fernandes e Jorge Manuel da Costa Veloso, para a área de Cantoneiro de Limpeza, ambos a iniciar em 07/10/2024 e terminar em 06/10/2025.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, o Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira deu inicio à ordem de trabalhos.-----

### =====ORDEM DE TRABALHOS=====

**PONTO UM** – O Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira propôs a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalição, no valor de 500 € (quinhentos euros), para ajuda aos custos emergentes da tragédia dos fogos florestais.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O SUBSÍDIO PROPOSTO.**-----

**DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR** a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante 500,00 € (quinhentos euros), bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

**PONTO DOIS** – O Senhor Secretário Pedro Tiago Silva Oliveira propôs a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenses, no valor de 500 € (quinhentos euros), para ajuda aos custos emergentes da tragédia dos fogos florestais.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O SUBSÍDIO PROPOSTO.**-----

**DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR** a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante 500,00 € (quinhentos euros), bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

**PONTO TRÊS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação da empreitada de obra pública do procedimento, por Ajuste Direto Simplificado, nos seguintes termos:-----

**“PROPOSTA N.º 04/2024/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 aprovado contempla a execução de obras públicas na freguesia, na qual a obra de execução de passeio em cimento esquartelado, na rua D. Dinis, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra pública;-----



3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obra pública;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à empreitada em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obra pública é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a executar a obra pública que se pretende contratualizar;-----
7. O valor da empreitada a realizar importa em 2.943,50 € (dois mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento datado de 09 de Setembro de 2024, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731;-----
8. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do orçamento datado de 09 de Setembro de 2024, no valor de 2.943,50 € (dois mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 2.943,50 € (dois mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito, em virtude de se tratar de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15 000,00 € (alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP)**-----

**ANEXO À PROPOSTA N° 04/2024/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

1. **Identificação do procedimento: 04/2024/ADS.**-----
2. **Objeto:** - Execução de empreitada de obra pública (passeio em cimento esquadrelado), na Rua D. Dinis, em Calendário.-----
3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----



3.º Mandato  
Ata n.º 51  
Pág. n.º 4

4. **Identificação do concorrente:** José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 2.943,50 € (dois mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 09 de Setembro de 2024).-----

6. **Prazo:** 15 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731**, pelo valor total de **2.943,50 € (dois mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO QUATRO** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação da empreitada de obra pública do procedimento, por Ajuste Direto Simplificado, nos seguintes termos:-----

**“PROPOSTA Nº 05/2024/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 aprovado contempla a execução de obras públicas na freguesia, na qual a obra de execução de lomba, na Rua Manuel Faria, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra pública;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obra pública;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à empreitada em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obra pública é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a executar a obra pública que se pretende contratualizar;-----
7. O valor da empreitada a realizar importa em 2.080,00 € (dois mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento datado de 09 de Setembro de 2024, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731;-----
8. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----



3.º Mandato  
Ata n.º 51  
Pág. n.º 5

- A adjudicação do orçamento datado de 09 de Setembro de 2024, no valor de 2.080,00 € (dois mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de José Maria da Silva Maia, NIF 157528731, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 2.080,00 € (dois mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.

- Dispensar a redução de contrato a escrito, em virtude de se tratar de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15 000,00 € (alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP) -----

**ANEXO À PROPOSTA Nº 05/2024/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO** - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. **Identificação do procedimento:** 05/2024/ADS.-----

2. **Objeto:** - Execução de empreitada de obra pública (lomba), na Rua Manuel Faria, em Calendário.-

3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. **Identificação do concorrente:** José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 2.080,00 € (dois mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 09 de Setembro de 2024).-----

6. **Prazo:** 15 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731**, pelo valor total de **2.080,00 € (dois mil e oitenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO CINCO** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação da empreitada de obra pública do procedimento, por Ajuste Direto Simplificado, nos seguintes termos:-----

**“PROPOSTA Nº 06/2024/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 aprovado contempla a execução de obras públicas na freguesia, na qual a obra de execução de lomba, na Rua do Covêlo, em Calendário, se enquadra;-----



2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra pública;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obra pública;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à empreitada em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obra pública é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a executar a obra pública que se pretende contratualizar;-----
7. O valor da empreitada a realizar importa em 2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento datado de 09 de Setembro de 2024, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731;-----
8. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

**- A adjudicação do orçamento datado de 09 de Setembro de 2024, no valor de 2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de José Maria da Silva Maia, NIF 157528731, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----**

**- Autorizar a realização da despesa no valor de 2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----**

**- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

**- Dispensar a redução de contrato a escrito, em virtude de se tratar de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15 000,00 € (alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP) -----**

**ANEXO À PROPOSTA Nº 06/2024/ADS-----**

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----**

1. **Identificação do procedimento: 06/2024/ADS.-----**
2. **Objeto:** - Execução de empreitada de obra pública (lomba), na Rua do Covêlo, em Calendário.-----
3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----



4. **Identificação do concorrente:** José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 09 de Setembro de 2024).-----

6. **Prazo:** 15 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731**, pelo valor total de **2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO SEIS** – Não havia outros assuntos para serem deliberados.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.-----

A reunião encerrou às doze horas e trinta minutos.-----

(Presidente) AUSENTE – Justificada a sua ausência -----

(Secretário) Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro) Luís Manuel Fernandes

(Vogal - Secretário) Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro) João Guilherme João